



PORTARIA N. 2546/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Alesson José Santos Braz, titular da 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de licença médica;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Bruno Perrotta de Menezes, titular da Vara Única da Comarca de Capixaba, para responder pela 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, no dia 17 de junho de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na unidade judicial em que é titular ou naquelas que tenha competência prorrogada.

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito Adimauro Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, no período de 18 a 20 de junho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 3º Revogar o art. 2º, da Portaria PRESI nº 2268/2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente